



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quinta-feira • 7 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3600

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto Nº 112/2021, de 07 de Outubro de 2021** - Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, expressas no art. 70, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira) nas repartições e órgãos públicos municipais, com exceção dos serviços essenciais, que não podem sofrer solução de continuidade (emergência em saúde, segurança pública e limpeza urbana).

Art. 2º O feriado escolar em comemoração ao Dia do Professor (15 de outubro) será antecipado para 11 de outubro de 2021, sem prejuízo do Calendário Escolar estabelecido no Anexo IV da Portaria nº 116/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de abril de 2021.

§ 1º Em razão da antecipação do feriado escolar do Dia do Professor estabelecida neste Decreto, o dia 11 de outubro de 2021 não poderá ser computado para efeito de dia letivo, devendo o calendário escolar atentar-se para a carga horária anual e o número de dias exigidos pela Lei.

§ 2º Ficam mantidos o funcionamento regular e as aulas presenciais e remotas nas unidades escolares do Município de Maragogipe, bem como o expediente normal nas divisões administrativas da Secretaria da Educação no dia 15 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE, 07 de outubro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22